



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos 3 Poderes - CEP 86.870 - Cx. Postal, 2 - Fone: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - Pr.

ATO Nº 08/93

Ementa: Fixa os subsídios dos Senhores Vereadores para o mês de julho de 1993.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## R E S O L V E

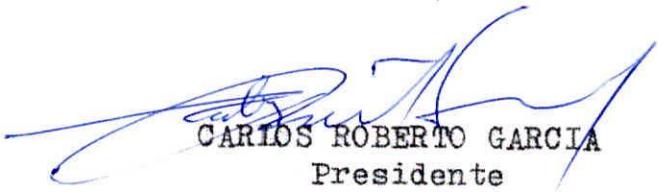
Art. 1º - Com base na receita efetivamente arrecadada no mês de junho último, fixar os subsídios dos Senhores Vereadores, para o mês de julho fluente, em ..... Cr\$ 60.661.720,00, a saber:

parte fixa ..... Cr\$ 30.330.860,00  
parte variável ..... Cr\$ 30.330.860,00  
conforme dispõem os artigos 1º, 2º e 3º da Resolução nº 37/92.

Art. 2º - As despesas resultantes do presente Ato correrão por conta de dotações próprias da peça orçamentária vigente.

Art. 3º - O presente Ato será publicado no lugar de costume nesta Edilidade.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos dezenove dias do mês de julho do ano de hum mil novecentos e noventa e três.

  
CARLOS ROBERTO GARCIA  
Presidente

  
MÁRIO HORT  
2º Secretário